

**PORTARIA Nº 020/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

**Designa Administrador, Pregoeiros, Ordenador de Despesa, Presidente de comissão e Equipe de Apoio para atuarem em licitações nas diversas modalidades no âmbito do CIRENOR.**

**ULISSES CECCHIN**, Presidente do **CIRENOR – Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade de pregão (eletrônico e presencial) no âmbito do CIRENOR, a servidora do município de São João da Urtiga:

**Indiane Inês Bianchi – matrícula nº 6629 (São João da Urtiga)**

**Art. 2º** Fica designada para atuar como Administradora do Sistema a Diretora Executiva do CIRENOR:

**Mariana Gomes Vedana – CPF: 014.523.260-37**

**Art. 3º** - Ficam designadas para atuarem como membro da Equipe de Apoio em Licitações, na modalidade de pregão (eletrônico e presencial), no âmbito do CIRENOR a servidora do município de Ibiaçá e a servidora do CIRENOR:

**Rafaela Teston - matrícula nº 777 (Ibiaçá)**

**Karine Barbara Paloschi - CPF 025.104.740-73.**

**Art. 4º** - Para as demais modalidades de licitação, fica designada como Presidente da Comissão a servidora do município de São João da Urtiga - Indiane Inês Bianchi – matrícula nº 6629.

**Art. 5º** - Esta Portaria revoga a Portaria nº 012/2022, de 26 de maio de 2022. A mesma entrará em vigor no dia 01 de julho de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sananduva/RS, 01 de julho de 2024.

**ULISSES CECCHIN,  
PRESIDENTE DO CIRENOR.**

Registre-se e Publique-se:

**MARIANA GOMES VEDANA**  
**Diretora Executiva**

CIRENOR – Rua 14 de Julho, nº 458 – CEP: 99840-000 – SANANDUVA – RS  
CNPJ nº 15.344.304/0001-43  
054 – 3343 3668 – contato@cirenor.rs.gov.br